ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para locação de lombadas eletrônicas do tipo fixo com identificação automática de placas de veículos, incluindo instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento e demais serviços correlatos, e equipamento de monitoramento em cruzamento semafórico, com tecnologia de identificação automática de placas de veículos - (furão), destinados ao atendimento das demandas do município de Nova Prata/RS., pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

1- INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

a) Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;

c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

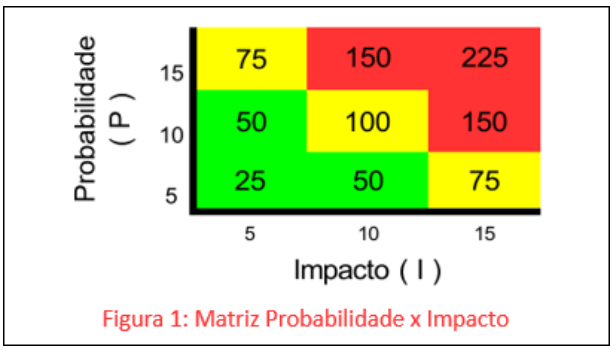


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): [1]	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I) [4]
1	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento	5	5	25
2	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	Planejamento	5	5	25
3	Desistência da empresa em assinar o contrato	Planejamento	5	10	50
4	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
5	Não cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada.	Fiscalização do Contrato	5	10	50
6	Necessidade de aumento de quantitativo durante a vigência do contrato	Fiscalização/Gestão do contrato	5	5	25

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)

3 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

Nova Prata/RS, 19 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente LEONARDO DEMETRIO DIAS Data: 19/06/2026 11:19:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	PRICILA SPAGNOLLO: 03416936000 Assinado de forma digital por PRICILA SPAGNOLLO:03416936000 Dados: 2026.06.19 11:18:24 -03'00'	GILMAR LUIZ LOVIZON:45891990091 Assinado de forma digital por GILMAR LUIZ LOVIZON:45891990091 Dados: 2026.10.09 08:11:57 -03'00'
Responsável pela formalização de demanda	**Fiscal do Contrato**	**Gestor do Contrato**
LEONARDO DEMÉTRIO DIAS	**PRICILA SPAGNOLLO**	**GILMAR LUIZ LOVIZON**